## SECRETARIA DA FAZENDA

RESENHA DA AUTORIZAÇÃO DO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, NO EXERCÍCIO DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELO DECRETO Nº 25.063, DE 13/06/2005. Sua Excelência, o Controlador Geral do Estado, Dr. Leopoldo

Peres Sobrinho, considerou autorizado o seguinte deslocam Nome e cargo: Isper Abrahim Lima, Secretário de Estado da

Destino e período: RIO DE JANEIRO/RJ, 17 a 20/01/09.

Órgão de origem: SEFAZ.

Objetivo: Viagem a serviço de Governo do Estado do Amazonas. SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRAȚIVOS, em Manaus, 28 de janeiro de 2009.

ROSINEIDE DE MELO ROLDÃO

00994

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, CONFORME DECRETO N.º 26.337 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

Secretária Executiva Adjunta da Capital autoriza os ocamentos dos servidores abaixo discriminados:

VALDENEIDE GONCALVES LEITE, Professora.	Uarini/Mao/Uarini 22 a 28 de <sup>e</sup> janeiro de 2009.	Participar da formação do Proinfantil
ILCILENE BARBOSA MESQUITA, Pedagoga; REGINA MARIETA TEIXEIRA CHAGAS, Dir. de departamento.	Mao/Tabatinga/B.Constan t/Mao 26 a 28 de janeiro de 2009.	Participar do Fórum Comunitário sobre a "Construção da Agenda Criança Amazônia"
LAURINETE MENDES RODRIGUES, Professora; JOZENIRA FERNANDES CLEMENTINO, Professora.	Manacapuru/Mao/Manaca puru 26 a 28 de janeiro de 2009.	Apresentar atividades pedagógicas do ano de 2008
REINALDO DOS SANTOS SOUZA, Professor; CARLA MARIA LUCIA DE CASTRO BARBOSA, Professors.	Itacoatiara/Mao/Itacoatiar a 26 a 28 de janeiro de 2009.	Apresentar atividades pedagógicas do ano de 2008
JOAO MARCELO SILVA LIMA, Professor.	Mao/Belém/Mao 26 de janeiro a 03 de fevereiro de 2009.	Participar do Fórum Sócio Mundial
MARIA INES MOURA BEZERRA, Professora.	Mao/São Gabriel da Cachoeira 27 de janeiro de 2009.	Realizar levantamento de materiais e participar de reuniões
EDSON SANTOS MELO, Professor.	Mac/Brasilia/Mac 28 a 30 de janeiro de 2009.	Participar do Fórum- de Coordenadores do Ensino Médio
NUBIA MARIA MATOS RATES, Professora.	Mao/Eirunepé/Envira/Ma 0 07 a 21 de fevereiro de 2009.	Realizar capacitação e acompanhar atividades do programa GESAC

Manaus, 27 de janeiro de 2009

Ana Falcah ANA MARIA DA SILVA FALCAO Secretária Executiva Adjunta da Capital

00981

Resenha: 26/01/2009

PORTARIA Nº 006/2009-DA/GSE/SSP

Doutor ALBERTO PETRONIO BENEVIDES DE CARVALHO Secretário Executivo de Segurança Pública, no uso de sua: atribuições e prerrogativas legais, CONSIDERANDO os documentos apresentados, oriundos d

Gerência de Pessoal;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR às servidoras abaixo relacionadas, licença

LICENÇA MÉDICA				
Nº. de controle	Servidor (a)	Matrícula	Período	
029/2009	Zuila Maria Nogueira Holanda	157.351-9 B	02 à 16/01/09	
030/2009	Maria Cleonice Felix Santana		21/01/2009 á 04/02/2009	

ii – O Departamento de Administração tome conhecimento e adote as providências decorrentes deste Ato. GABINETE DO SERETÂÑIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus 26 de janeiro de 2009.

ALBERTO PETRONIO BENEVIDES DE CARVALHO Secretario Executivo de Segurança Pública

00979

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA /SDS/GS N. 02/2009

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, NO EXERCÍCIO DE

AMBIENTE DESENVOLVIMIENTO SUSTENTAVEL, NO EXERCICIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, 
CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 2.783 de 31 de janeiro de 
2003 que instituiu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e 
Desenvolvimento Sustentável – SDS, cuja reestruturação 
organizacional foi feita pela Lei Delegada n.º 66 de 09 de maio de 
2007, reeditada no día 18 de maio de 2007, como também o 
Regimento Interno aprovado na forma do Decreto Estadual n.º 
21.275 de 11. de marco de 2003: 3.275 de 11 de março de 2003;

CONSIDERANDO as disposições do parágrafo único do art.40 da Lei Estadual complementar nº 053/2007 de 05 de junho de 2007 que regulamenta o Sistema Estadual de Unidades de Conservação

CONSIDERANDO ainda as disposições constantes da Lei Federal nº 9.958, de 18 de julho de 2000, o Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002 da Instrução Normativa Federal nº 02, de 18 de setembro de 2007-MMA/ICMBio;
CONSIDERANDO por firm, o que consta do Processo Administrativo n.º 1192/A/07 – SDS.

RESOLVE:

I - A PROVAR o Regimento Interno do Conselho Deliberativo da RDS Cujubim com as atribuições dos membros, e organização e funcionamento fixados;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. CERTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SDS. Em Manaus, 15 de janeiro de 2009.

NADIA CRISTINA D'AVILA FERREIRA Secretária de Estado – SDS

00967

PORTARIA /SDS/GS N.º 03/2009

FUNTANTAISTOS N. 63/2000 A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 2.783 de 31 de janeiro de 2003 que instituiu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SDS, cuja reestruturação organizacional foi feita pela Lei Delegada n.º 66 de 09 de maio de 2007, reeditada no dia 18 de maio de 2007, como de 09. de maio de 2007, reeditada no dia 18 de maio de 2007, como também o Regimento Interno aprovado na forma do Decreto Estadual nº 23.275 de 11 de março de 2003; CONSIDERANDO as disposições do parágrafo único do art.40 da Lei Estadual complementar nº 053/2007 de 05 de junho de 2007 que regulamenta o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC; CONSIDERANDO ainda as disposições constantes da Lei Federal nº 9,958, de 18 de julho de 2000, o Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002 da Instrução Normativa Federal nº 02, de 18 de setembro de 2007-; CONSIDERANDO por fim, o que consta do Processo Administrativo n.º 069/A/08 = SDS. RESOLVE: I - CRIAR

O Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento
Sustentável - RDS Rio Gregório, criado pelo Decreto Estadual nº
23.724 de 05 de julho de 2003;IL - O CONSELHO DELIBERATIVO DA RESERVAS DE desenvolvimento sustentável Resex Rio Gregório DA RESERVAS De deservolvimento disciente Reserva (No Origo) terá a seguinte composição: I - Um representante títular e u suplente do IPAAM - Instituto de Proteção Ambiental Amazonas;2 - Um representante titular e um suplente do INCRA Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária;3 — Um representante titular e um suplente da FUNAI — Fundação Nacional do Índio;4 - Um representante titular e um suplente do IBAMA — Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis;5 – Um representante titular e um suplente do IDAM – Instituto de Desenvolvimento Agrário do Amazonas;6 - Um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento Eirunepé; 7 - Um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS / Eirunepé; 8 - Um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Meio Ambiente - SEMEC / Eirunepé;9 - Um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA / Eirunepé;10 - Um representante titular e um suplente da UEA - Universidade Estadual do Amazonas; 11 - Um representante titular e um suplente da Cooperartiva dos titular e um suplente da UEA — Universidade Estadual do Amazonas; 11 — Um representante titular e um suplente da Cooperatriva dos Extratores e Moveleiros do Vale do Juruá - COOPEMVAJ; 12 - Um representante titular e um suplente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Eirunepé; 13 - Um representante titular e um suplente do Conselho Nacional dos Seringueiros - CNS; 14 - Um representante titular e um suplente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Amazonas - FETAGRI/AM; 15 - Um representante do Estado do Amazonas - FETAGRI/AM; 15 - Um representante Titular e um Suplente da Igreja Assembléia de Deus - IEADAM; 16 - Um representante titular e um suplente da Diocese Cruzeiro do Sul - AC/AM Paróquia São Francisco; 17 - Um representante titular e ım suplente da Colônia de Pescadores de Eirunepé Z-30; 18 - Un

Desenvolvimento Sustentável da Resex Rio Gregório será de Desenvolvimento Susteniavel da Resex Rio Gregorio serao fixados em Regimento Interno, no prazo de noventa dias a contar da publicação desta. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, em Manaus, 15 de

> Nádia Cristina d'Avila Ferreira Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

> > 00965

PORTARIA /SDS/GS N.º 04/2009

janeiro de 2009.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, NO EXERCÍCIO DE

SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 2.783 de 31 de janeiro de 2003 que instituiu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e

Desenvolvimento Sustentável — SDS, cuja reestruturação organizacional foi feita pela Lei Delegada n.º 66 de 09 de maio de 2007, reeditada no dia 18 de maio de 2007, como também o Regimento Interno aprovado na forma do Decreto Estadual n.º 23.275 de 11 de março de 2003; CONSIDERANDO as disposições do parágrafo único do art.40 da Lei Estadual complementar nº 053/2007 de 05 de junho de 2007 que regulamenta o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC;

CONSIDERANDO ainda as disposições constantes da Lei Federal nº CONSIDERATIO al indua as unspossoros constantes da December 9,958, de 18 de julho de 2000, o Decreto Federal nº 4,340, de 22 de agosto de 2002 da Instrução Normativa Federal nº 02, de 18 de setembro de 2007-MMA/ICMBio;

CONSIDERANDO por fim, o que consta do Processo Administrativo n.º 069/A/08 – SDS.

RESOLVE:

- A PROVAR o Regimento Interno do Conselho Deliberativo da RDS Ustumă com as atribuições dos membros, e organização e funcionamento fixados;

nun-ionamento IIXA005;
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CERTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SDS. Em Manaus, 15 de janeiro de 2009.

NADIA CRISTINA D'AVILA FERREIRA Secretária de Estado – SDS

<del>00968</del>

PORTARIA/GS/SDS Nº 006/2009

A Secretária Executiva de Gestão, no uso de suas

CONSIDERANDO o que prescreve o artigo 58 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas), e com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.531 de 16 de abril de 1999, com a Lei nº 1.109 de 26 de dezembro de

CONSIDERANDO constante nº 257/A/2008/SDS; RESOLVE:

I - AVERBAR em conformidade com a legislação vigente acima mencionada, em favor do servidor ARNOLDO SEBASTIÃO DO CARMO VELLOSO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 158.334-4B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS o Tempo de Serviços conforme discriminado: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SÓCIAL — INSS

Moto Importadora LTDA Período de 02.04.1979 à 15.05.1979 Laboratório Sonora LTDA

Período de 10.08.1979 à 24.09.1980 Laboratório Sonora LTDA Período de 07.06.1982 à 21.12.1983

TOTAL: 1.014 dias, ou seja, (02) anos, (09) meses e (14)

dias. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO, em 26 de janeiro de 2009

> RUTH LILIAN RODRIGUES DA SILVA Secretária Executiva de Gestão

00966

cretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania

## PORTARIA Nº 16/2009/GSEAS

Dispõe sobre a exclusão e inclusão da Secretária da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 1/2009

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

I - EXCLUIR da referida Sindicância a servidora Haidée Maria Chacon de Almeida;

II - INCLUIR a servidora Maria Nilma de Souza

## CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, em Manaus 27 de janeiro de 2009.

> Maria das Graças Soures Prola Secretária Executiva da Assistência Social e Cidadania

> > 00974